

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SICOOB CREDITRIL



COOPERATIVA DE CREDITO DE PRODUTORES RURAIS E DE LIVRE
ADMISSAO DO TRIANGULO LTDA SICOOB CREDITRIL
SICOOB CREDITRIL - CNPJ 41.669.227/0001-01

COOPERATIVA DE CREDITO DE PRODUTORES RURAIS E DE LIVRE ADMISSAO
DO TRIANGULO LTDA SICOOB CREDITRIL
SICOOB CREDITRIL - CNPJ 41.669.227/0001-01

Relatório da Administração

Senhores Associados,
Submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da Cooperativa de Crédito de Produtores Rurais e de Livre Admissão do Triângulo Ltda. - SICOOB CREDITRIL, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 20 de janeiro deste ano, o SICOOB CREDITRIL completará vinte e nove anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB CREDITRIL obteve um resultado bruto de R\$ 6.718.806,31, representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 12,38%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 234.986.403,50. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 113.632.158,48.

A carteira de créditos encontrava-se assim distribuída:

Table with 3 columns: Carteira, Valor, Percentual. Includes Carteira Rural (0,32%), Carteira Comercial (99,68%).

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 33,30% da carteira, no montante de R\$ 37.811.790,66.

4. Captações

As captações, no total de R\$ 311.736.070,97, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 36,30%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Table with 3 columns: Depósito, Valor, Percentual. Includes Depósitos à Vista (38,38%), Depósitos a Prazo (61,62%).

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 14,74% das captações, no montante de R\$ 45.610.553,86.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDITRIL era de R\$ 43.835.340,24. O quadro de associados era composto por 12.596 Cooperados, havendo um acréscimo de 7,14% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado, através da Plataforma - Classificação de Riscos e Limites - CRL, do SISBR 2.0, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDITRIL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda uma Agente de Controles Internos, supervisionada diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMEGE, que por sua vez, faz as auditorias internas.

O balanço da Cooperativa é auditado por empresa de auditoria cooperativa, que emite relatório, levado ao conhecimento dos Conselhos de Administração e da Diretoria. Todo esse processo é acompanhado e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Instruções Gerais - Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regulamentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regulamento Interno, o Regulamento do Conselho de Administração, o Regulamento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada dois anos na AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMEGE/OCEMG, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDITRIL aderiram, em 16.08.2010, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO.

A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados: desde a sua criação, a Ouvidoria recebeu e analisou milhares de manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria do SICOOB CREDITRIL, registrou 18 manifestações de cooperados sobre qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 18 manifestações, 11 foram consideradas improcedentes e 7 procedentes e solucionadas dentro do prazo legal, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$250 mil por Associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo é exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiais a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

12. Cenário em meio à Pandemia

O cenário macroeconômico vivido em 2020, gerou incertezas, porém, estimulou a nossa criatividade. Assim, mantivemos rentabilidade em níveis aceitáveis, taxas de juros competitivas, captação de novos associados visando o aumento da base e fidelização dos existentes, expansão da carteira de crédito com sustentabilidade, estratégias competitivas com o mercado tradicional e com o próprio sistema, além de constante implementação de novos produtos e serviços.

Muitas foram as alterações do ambiente regulatório, com vistas a proteger o sistema financeiro, porém, focamos, nos prepararmos e adequamos constantemente para atender aos dinâmicos normativos que exigem estruturas formais, recursos humanos e tecnológicos especializados, além de controles internos eficazes, afim de minimizar o risco operacional.

O crescimento das Cooperativas de Crédito em 2020 foi além das expectativas, levando em conta a crise debelada pela instalação da Pandemia da Covid19 e nós do Sicoob Creditril ampliamos nosso portfólio de linhas de crédito e atendemos as necessidades para adequação do fluxo de caixa dos nossos Cooperados.

O Gerenciamento de Riscos do Sicoob Creditril, inicia-se no processo de admissão de novos associados que devem ser indicados por outro associado reconhecido pela cooperativa, cuja proposta é encaminhada ao Comitê de Crédito, que faz a análise prévia, submetidos a aprovação do Conselho de Administração, e, ao decorrer 30 dias seja detectado algo que o desabone, o processo seja cancelado.

Tradicionalmente, a gestão da cooperativa mantém seu apetite por riscos moderado, através das concessões de créditos pulverizadas, com garantias adequadas a cada linha proposta, após análises do perfil econômico e financeiro do tomador e partes conectadas, por um Comitê Executivo de Crédito, que além do parecer contudente pelos Gerentes de Relacionamento e Negócios, fundamentado no princípio "Conheça seu Cliente", visando o retorno do capital emprestado e atendendo ao maior número de associados, tudo acompanhado por controles internos eficazes, afim de minimizar o risco de crédito e operacional.

Estivemos perto dos Associados, entendendo seus modelos de negócios, o que permitiu ajudá-los a navegar melhor nos momentos de incerteza e atender suas necessidades. Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Uberlândia (MG), 19 de janeiro de 2021.

COOPERATIVA DE CREDITO DE PRODUTORES RURAIS E DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIANGULO LTDA. SICOOB CREDITRIL

3224 - SICOOB CREDITRIL

Charles Duarte Gonçalves
Presidente do Conselho de Administração

Mozair Inácio de Costa
Conselheiro de Administração

João Alberto Marinho
Conselheiro de Administração

Paulo Esclides Ochoaico
Conselheiro de Administração

Antônio Sarquês de Almeida
Conselheiro de Administração

Carla Nóbrega de Freitas Junior
Conselheira de Administração

César Roberto Ferreira Tenório
Conselheiro de Administração

Jair Gomes de Souza
Conselheiro de Administração

Victor Diniz Pereira Borges
Conselheiro de Administração

Rostão Alves Ferreira Filho
Diretor Administrativo

Matheus Giovanni Pereira Fernandes
Diretor Financeiro

Main financial statement table with columns: Descrição, Notas, 31/12/2020, 31/12/2019, Descrição, Notas, 2º Sem 2020, 31/12/2020, 2º Sem 2019, 31/12/2019. Includes sections for ATIVO Circulante, Ativos Intangíveis, and Ingresso/Receita da Intermediação Financeira.



COOPERATIVA DE CREDITO DE PRODUTORES RURAIS E DE LIVRE ADMISSAO DO TRIANGULO LTDA SICOOB CREDITRIL
SICOOB CREDITRIL - CNPJ 41.669.227/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Flow of Cash Statement table with columns: Descrição, Notas, 31/12/2020, 31/12/2019, Descrição, 2º Sem 2020, 31/12/2020, 2º Sem 2019, 31/12/2019. Includes sections for Sobras/Perdas Antes das Destinações, Atividades Operacionais, and Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE CREDITO DE PRODUTORES RURAIS E DE LIVRE ADMISSAO DO TRIANGULO LTDA SICOOB CREDITRIL SICOOB CREDITRIL - CNPJ 41.669.227/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Statement of Liquid Assets table with columns: Capital Subscrito, Capital a Realizar, Reservas de Sobras, Contingências, Sobras ou Perdas Acumuladas, Totais. Includes sections for Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019, Saldo em 30/06/2019, Saldo em 31/12/2020, Saldo em 30/06/2020.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.